



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÉA

Rogélio

SECRETARIO

Protocolo nº 106

Data 23 / 01 / 17

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
18	<i>JW</i>

Ofício nº 02/2017

Serafina Corrêa, 23 de janeiro de 2017.

À Excelentíssima Senhora
Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita.
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: PL Nº 04/2017.

Excelentíssima Senhora,

Em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final realizada nesta manhã, solicita-se que seja alterado o art.1º, retirando-se a expressão “estável” uma vez que a ementa traz somente informação de servidor efetivo, em consonância com o disposto no *caput* do artigo 112 da Lei Municipal nº 2248/2006

Ficamos no aguardo da regularização.

Respeitosamente,

Rogélio
Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente da CCJRF